

**PLANO DE AÇÃO ESPECIAL**


(Artigo 17 da Lei 10.671 – Estatuto de Defesa do Torcedor)

Evento: Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série B– 2018	
Estádio: MORENÃO Cidade: Campo Grande- MS	
Jogo nº4	A.A.MORENINHASX SERC

Data da partida: 18-11-2018
Horário jogo principal: 10:00
Horário jogo preliminar: ---
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida: 8:00
Dia da abertura da venda antecipada para a partida: 15-11-2018
Horário de funcionamento dos pontos de venda antecipada: 14:00 ÀS 18:00 Informações atualizadas no site:
Previsão de horário de abertura dos portões: 9:00
Previsão de horário de fechamento dos portões: 12:00
Horário de chamada do quadro operacional do estádio: 8:45

Ingressos colocados à venda para o mandante: 100
Ingressos colocados à venda para o visitante: 10
Expectativa de público presente: 110

EFETIVO DO ESTÁDIO (STAFFs)

Quantitativo de catraqueiros:	1
Quantitativo de orientadores:	2
Quantitativo de segurança privada:	2
Quantitativo de brigadistas:	2
Médico (para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)	Nome: HUGO ALESSY SILVA CRM: 6870 MS
Enfermeiro-padrão (para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do	Nome: CREN: 



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)	
Ambulância (para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)	Origem:
Ouvidoria:	
Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT): ARISTIDES CORDEIRO	Nome do responsável: ARISTIDES CORDEIRO RG: 077524 SSP/MS
Delegado da Partida: (contato pessoal)	981011910-ALEMÃO

QUANTITATIVO DE SEGURANÇA

Polícia Civil (delegacia)
Delegado de plantão:
00 - Policiais
00 - Delegado
Previsão de chegada:
Polícia Militar (batalhão:)
Oficial Designado:
00 - Policiais
00 - Oficiais
Previsão de chegada: 03 MINUTOS
CPTRAN
00 - Operadores
Previsão de chegada:
GUARDA MUNICIPAL
00 - Agentes
Previsão de chegada: 01 MINUTO
ATENDIMENTO EMERGENCIAL
(Em caso de acidente ou sinistro determinar para onde serão transportados os feridos)
UPA DA GUAICURUS - DISTANCIA DE 5KM

Deliberações:



Em caso de necessidade de atendimento médico ao torcedor qual o procedimento que será adotado (descrever abaixo).

SERÁ ENCAMINHADA PARA A UPA DA GUAICURUS QUE FICA 5 KILOMETRO DO ESTÁDIO

Em caso de necessidade de atendimento de segurança ao torcedor qual o procedimento que será adotado (descrever abaixo a distribuição das equipes da segurança privada e pública).

OS SEGURANÇAS LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL DAS ARQUIBANCADAS INTERCEPTARAM O TORCEDOR E ENCAMINHARAM PARA DELEGACIA DE POLICIA DA PIRATININGA..

I- As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FFMS terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RG e Legislação Desportiva vigente, em especial o Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

II- Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube.

III - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube sem rasuras, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

IV- Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

V - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida (independentemente se cedidas pela organização), todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 6 bolas para a categoria de profissionais.

VI - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

- a) A íntegra do regulamento.
- b) A tabela.
- c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor da competição e com o clube.
- d) A escalação dos árbitros da partida.
- e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

VII - Informar à FFMS com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

VIII - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

IX - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1 - Local e horário da partida.
- 2 - Pontos de venda de ingressos.
- 3 - Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4 - Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5 - Preço dos ingressos.
- 6 - Horário de encerramento da venda *online*.
- 7 - Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8 - Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
- 9 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FFMS.
- 10 - Todo o serviço de prestação de contas será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FFMS.
- 11 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no RGC.
- 12 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a) Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela FFMS
 - b) Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela FFMS.
 - c) Membros do STJD e do TJD/FFMS, credenciados pelos respectivos órgãos.
 - d) Autoridades previstas em Lei.
- 13 - Os ingressos das partidas das competições de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
- 14 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
- 15 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FFMS.
- 16 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de segurança (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.
- 17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT.
- 20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos clubes grandes.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

21- Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

23 - Colocar orientadores de público, balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

24 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

Gratuidades, cortesias e convênios

X- A gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, com acessos específicos e sinalizados, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas.

XI- Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FFMS, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos

XII- Caberá privativamente a FFMS, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

XIII- Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

XIV- A relação contendo os nomes dos maqueiros, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos (quando numerados).

XV - A fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio do delegado da FFMS. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força policial para sua retirada.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

XVI- A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite estabelecido pela FFMS.

XVII- Os administradores do Estádio solicitam que a ouvidoria chegue com uma antecedência mínima de duas horas em relação ao horário marcado para o início da partida e posicione - se nos postos de destino.

Homenagem Póstuma

XVIII- Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DC, o presidente da Federação poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

XIX- Nas partidas em que se justifique o cumprimento do "minuto de silêncio", as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DC/FFMS com a antecedência mínima de 24 horas.

Ações de Marketing

XX - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização do DC/FFMS.

XXI - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FFMS.

Deliberações de Segurança

XXII- A FFMS solicita que o policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

XXIII- O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido a entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas, latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

XXIV- O acesso aos estacionamentos interno só serão realizados por pessoas devidamente credenciadas.

XXV- A torcida organizada poderá ficar somente no setor ~~XXXXXX~~.

Banco de reservas e uniformes

XXVI- A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da mesa do delegado.

XXVII- A equipe visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da mesa do delegado.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

XXVIII- Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meias de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

Protocolo de acesso ao campo de partida

XXIX - As duas equipes acessarão ao campo de jogo simultaneamente 15 minutos antes do horário marcado para a partida, acompanhados de seus respectivos mascotes, posicionando-se de frente para tribuna de honra para execução do hino nacional brasileiro e o hino de Mato Grosso do Sul, em seguida com os cumprimentos entre as equipes iniciadas pelos atletas do clube mandante da partida. Cumprindo todos os itens estabelecidos no protocolo de acesso ao campo e de imprensa da FFMS.

Deliberações e informações de Transportes

XXX - As ruas ao entorno do estádio estarão funcionando normalmente no dia da partida.

Deliberações de Segurança

XXXI- A FFMS solicita a presença do policiamento interno do estádio no início do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

XXXII - CPTRAN informará através da mídia a sua logística para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu trânsito fechado ou alterado.

XXXIII- A Prefeitura Municipal coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio.

XXXIV - A Polícia Militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

XXXV - Direcionamento do fluxo de torcedores com auxílio de grades e orientadores de público para melhor distribuição dos setores inferior e superior (O estádio já possui um sistema de setorização).

XXXVI - A FFMS solicita ao clube mandante e Polícia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

XXXVII- A Guarda Municipal ou a Divisão de Trânsito solicita o apoio da Polícia Militar para inibir a ação de flanelinhas nas das Ruas ~~XXXXXXXXXXXXXXXX~~ para melhorar o andamento do trânsito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

XXXVIII- A Polícia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio solicita o apoio da Equipe de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal para atuar na imediação das ruas ao entorno do Estádio, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local, principalmente em frente ao estádio.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

XXXIX– A utilização de grades para contenção, fluxo e direcionamento de torcedores nas bilheterias em venda antecipada, no dia do evento e nos acessos de torcedores, é extremamente benéfica para segurança do jogo, estando sua utilização estabelecida e solicitada em caráter de extrema necessidade pela Polícia Militar, e demais órgãos de segurança responsáveis pela ordem pública nas imediações do estádio.

XXXX – A venda de bebida alcoólica seguirá a legislação vigente, sendo que onde permitida seja vendida apenas em copos plásticos descartáveis.

Informações complementares

XXXXI – Auditores e procuradores do Tribunal de Justiça Desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

XXXXII – Os informes ao público deverão ser disponibilizados através de sistema de som que seja auditivo e claro em todos os setores do Estádio.

CONFIGURAÇÃO DO ESTÁDIO

ACESSO DE TORCEDORES

Configurações de Bilheterias:

Troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

A contar de XX - das

Bilheteria – XX **Guichês**

Bilheteria Visitante – XX **Guichês**

Setores de Torcidas

Apresentar o croqui ou desenho do Estádio em que se realizará o jogo **COM OS DEVIDOS SETORES.**

Acesso dos ônibus das Delegações – Portão XXX

XXXXIII – A segurança do ônibus do visitante estará a cargo da Associação Mandante, desde o deslocamento do hotel até a chegada ao estádio, durante o jogo e após o jogo, com a saída da delegação da cidade onde se situa o estádio.

VESTIÁRIOS DAS EQUIPES

Vestiário (1) – **Mandante**

Vestiário (2) – **Visitante**

Camarote Delegação Visitante – **Determinar o Local**

Vestiário da Arbitragem – **Determinar o local.**



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

E-mail para solicitação de escolta da equipe visitante:

GERENTE DE SEGURANÇA	NOME PAULO SÉRGIO TELLES
RG 1754058 SSP/MS CPF 922699159-68	ASSINATURA
POLICIA MILITAR	NOME
PATENTE	ASSINATURA Idevaldo de SOUZA LIMA - Maj COPM Mat - 82239021 - RG: 991559-9 MT

Campo Grande MS 12 de NOVEMBRO 2018

Estando de acordo e ciente de minha responsabilidade civil e criminal inseridas na legislação vigente, assino e dou termo as informações acima apresentadas.

CLUBE MANDANTE	NOME MINEZ CESAR DE AGUIAR
PRESIDENTE	ASSINATURA

A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul toma ciência do **PLANO DE AÇÃO ESPECIAL** apresentado pelo clube mandante.

FFMS	NOME Mário Antônio Teixeira
CARGO Vice-Presidente	ASSINATURA